

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4.242, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 306. Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas de Aviação - QAV, até 30 de abril de 2026, de forma que a carga tributária resulte nos seguintes percentuais: (Convênio ICMS 73/16)

.....
§ 5º Tratando-se de grupo econômico, para obtenção do benefício fiscal previsto neste artigo, considerar-se-á a somatória das rotas realizadas por cada estabelecimento.

§ 6º Para os efeitos dessa Seção, entende-se como grupo econômico quando uma ou mais sociedades empresariais que, embora tendo cada uma delas personalidade jurídica própria, estiverem sob direção, controle ou administração de outra, compondo assim um mesmo conglomerado.

Art. 307. Para os efeitos do disposto no art. 306, o estabelecimento que realizar a venda do QAV à empresa de serviço de transporte aéreo beneficiada com a redução de base de cálculo, deverá:

.....
Art. 308.

.....
§ 1º A exigência de individualidade do regime especial, a que se refere o caput deste artigo, será dispensada para o grupo econômico.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, em relação aos documentos exigidos em seus incisos I e II, serão considerados os documentos do grupo econômico, se for o caso.”

Art. 2º Revoga-se o parágrafo único do art. 308 do Anexo I do Regulamento do ICMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de outubro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

EXTRATO**MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS**

PARTÍCIPES: O ESTADO DO PARÁ e o BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA LTDA.

OBJETO: destina-se a estabelecer a base para uma colaboração mútua entre as Partes, definindo as atribuições e as providências a serem tomadas, com vista ao alcance, pelas Partes, dos seus objetivos, visando a divulgação do espaço online (via plataforma) onde são anunciadas acomodações, com foco na ampliação da disponibilização de opções de acomodações anunciadas na cidade de Belém para o período do evento.

VIGÊNCIA: a contar de 20 (vinte) de setembro de 2024, e permanecerá em vigor até a data final do evento da COP30, sendo permitida sua prorrogação mediante manifestação escrita de ambas as Partes.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS:

Pelo ESTADO DO PARÁ

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Governador do Estado

Pelo BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA LTDA

WAGNER OSTI PEDRO

Administrador não-sócio

Protocolo: 1129301

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2024/1172946, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da MAJ QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS, a viajar para Baku/Azerbaijão no período de 9 a 17 de novembro de 2024, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2024/1172930, R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da 1º TEN QOPM RG 35316 SUZANNE SANTOS DE SOUSA, a viajar para Baku/Azerbaijão, no período de 9 a 17 de novembro de 2024, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOÃO PAULO DE MOURA PRALIER do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar NILSON PINTO DE OLIVEIRA, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e THIAGO VALENTE NOVAES, Assessor, a viajarem para a cidade de Baku/Azerbaijão, no período de 9 a 22 de novembro de 2024, a fim de participarem da “Conferência das Partes (COP 29)”, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ELLIVELTON DE CARVALHO DA CUNHA, Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto datado de 6 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.918, de 7 de agosto de 2024, página 6, coluna 1, referente ao Conselho Estadual de da Diversidade Sexual (CEDS):

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º.....

.....

II -

f) União da Juventude Socialista (Frente LGBTQIAP+ da UJS):

Titular: Charlei de Kassio Barbosa;

.....”

LEIA-SE:

“Art. 1º.....

.....

II -

f) União da Juventude Socialista (Frente LGBTQIAP+ da UJS):

Titular: Charlie de Kassio Barbosa;

.....”

Protocolo: 1129306

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2024****CONTRATO Nº. 26/2024-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede na Avenida Deputado Rubens Granja nº 121, Térreo, Sacomã, CEP: 04.298-000, e-mail: igor.carneiro@localiza.com, na Cidade de São Paulo/SP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Locação de Veículos, tipo Sedan, sem motorista e combustível, oriundo da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023, Pregão Presencial nº 05/2023 do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU, para atender as necessidades das agências públicas e institucionais do Governo do Pará, em especial as demandas da Casa Civil da Governadoria.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINATURA: 23/09/2024.
VALOR GLOBAL: R\$864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 30/09/2025
EXERCÍCIO: 2024.
ORÇAMENTO:
 UG Casa Civil: 110105
 Funcional Programática: 110105.04.122.1297
 Projeto Atividade: 8338
 Plano Interno: 4110008338C
 Fonte: 01500000001
 Fonte Natureza de despesa: 339033
 Ação: 283042
ORDENADORA
 Karina Lima
 Coordenadora de Relações Governamentais.
 Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1128898

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0864/2024-CRG, de 03 de Outubro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/1187351

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/10/2024, o gozo de férias do servidor JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO, Id. Funcional nº 5275806/7, lotado na Diretoria de Documentação e Informação desta Casa Civil da Governadoria do Estado, concedido por meio da Portaria nº 0822/2024 – CRG, de 09/09/2024, publicada no DOE 35.957 de 10/09/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Outubro de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1129151

PORTARIA Nº 1.952/2024-CCG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1186725,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.930/2024-CCG, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.982, de 1º de outubro de 2024, que exonerou JULIANA DE QUEIROZ MACHADO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.953/2024-CCG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1191897,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, FLÁVIA CARDOSO NAZARÉ do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 1º de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.954/2024-CCG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1163278,

R E S O L V E:

exonerar LARISSA DO AMARAL CYPRIANO do cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 7 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.955/2024-CCG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1187376,

R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Corregedor Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.956/2024-CCG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar ANA ELISA ELAJE DE AZEVEDO do cargo em comissão de Mestre de Cerimônia, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Governador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.957/2024-CCG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1192977,

R E S O L V E:

I. exonerar INNGRID ANNIE MOREIRA RODRIGUES BASTOS do cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 7 de outubro de 2024.

II. nomear ISABELLE CORREA PAES BARRETO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 7 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.958/2024-CCG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1187541,

R E S O L V E:

I. exonerar IZABELLE CRISTINA FIGUEIREDO RIBEIRO do cargo em comissão de Gerente de Obras e Serviços de Engenharia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

II. nomear ANTONIO LEITE DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Obras e Serviços de Engenharia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.959/2024-CCG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1187541,

R E S O L V E:

nomear IZABELLE CRISTINA FIGUEIREDO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto de Engenharia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.960/2024-CCG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar ANA ELISA ELAJE DE AZEVEDO, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Turismo (SETUR).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 1.837/2024-CCG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.954, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024, PÁGINA 10, COLUMNA 2:

Onde se lê: II. nomear JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Neurologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

Leia-se: II. nomear JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Neurologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 18 de setembro de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.961/2024-CCG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e